

DECRETO N. 17.414, 27 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato n. 406, de 15 de abril de 2016, celebrado entre o Município e o Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando, o disposto na Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto no Contrato n. 406, de 15 de abril de 2016;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 27.998/17,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Avaliação, prevista na cláusula nona, parágrafo primeiro, do Contrato n. 406, de 15 de abril de 2016, celebrado entre o Município e o Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos – IPPLAN, os seguintes membros:

- I – Ronaldo José de Andrade;
- II – Patrícia Loboda Fronzaglia;
- III – Aydano Barreto Carleial;
- IV – Oswaldo Vieira de Paula Junior.

Art. 2º A autoridade supervisora será a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Avaliação, conforme cláusula nona do Contrato n. 406, de 15 de abril de 2016.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de março de 2017.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo  
(Portaria n. 002/SAJ/DFAT/2017)